



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 00391/2013

Requer informações acerca de transporte coletivo no Bairro Cidade Nova aos domingos e feriados.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o bairro mencionado é de grande fluxo e de uma população imensa e está próximo a vários bairros com grande fluxo;

CONSIDERANDO que muitas pessoas necessitam do transporte coletivo no bairro;

CONSIDERANDO que segundo informação de moradores do Bairro Cidade Nova aos domingos e feriados não existe linha de ônibus para fazer o transporte coletivo dos munícipes;

CONSIDERANDO que, munícipes chegam a percorrer 9 (nove) quarteirões até chegar no Jardins das Orquídeas para fazer uso do mesmo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A informação de que não existe linha aos domingos e feriados no Bairro Cidade Nova, procede?

2º) Se não existe, qual o motivo ?

3º) É possível que sejam implantadas a linha de ônibus no Bairro Cidade Nova aos sábados e domingos?

**Justificativa:**

PROTOCOLO Nº: 03726/2013  
DATA: 03/04/2013  
HORA: 13:15  
USUÁRIO: LUCIANO



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Este vereador foi procurado por munícipes questionando a falta de linha aos sábados e domingos no bairro Cidade Nova, segundo informações os usuários chegam a percorrer 9 quarteirões até o Jardins das Orquídeas, ou seja, o bairro não é atendido pelo transporte público coletivo nesses dias.

Os moradores clamam para que aos sábados e domingos o bairro faça parte do itinerário e tenha pontos para paradas de ônibus para fazerem o uso do mesmo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de Abril de 2013.

**CELSO ÁVILA**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 03726/2013 DATA: 03/04/2013 HORA: 13:15 USUÁRIO: LUCIANO